

1 . EPC - MANOEL PAULO DE OLIVEIRA PIMENTA - MAT: 5913853  
 2 . MPC - NELSON DO NASCIMENTO BARBOSA - MAT: 5453186  
 3 . DPC - GABRIEL OLIVEIRA BATISTA - MAT: 5913971  
 CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;  
 RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 05 (cinco ) diária(s) do grupo B , no valor de R\$ 675,00 (seiscentos e setenta e cinco reais ), perfazendo um total de R\$ 2.025,00 (dois mil e vinte e cinco reais ), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.  
 REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.  
 RILMAR FIRMINO DE SOUSA  
 Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas  
**Protocolo: 211720**

**PORTARIA Nº 1106/2017- DGPC/OD/DRF DE 28 de julho de 2017.**

CONSIDERANDO o teor do PROT 00012017, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de BELÉM, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no período de 25 a 27/07/17. ;  
 1 . IPC - PAULO MARCIO DA SILVA ARAGAO - MAT: 8400702  
 CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;  
 RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 2,5 (duas e meia ) diária(s) do grupo B , no valor de R\$ 337,50. (trezentos e trinta e sete reais e dezentos centavos ), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.  
 REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.  
 RILMAR FIRMINO DE SOUSA  
 Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas  
**Protocolo: 211723**

**PORTARIA Nº 1110/2017- DGPC/OD/DRF DE 28 de julho de 2017.**

CONSIDERANDO o teor do PROT 2017313291, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de ABAETETUBA, a fim de realizar APOIO DE TRABALHO ADMINISTRATIVO, no dia 22/07/17;  
 1 . AGARTPRAT - ADEMIR JOSE DA SILVA - MAT: 69833  
 CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;  
 RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 0,5 (meia ) diária(s) do grupo B , no valor de R\$ 67,50 (sessenta e sete reais e cinquenta centavos. ), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.  
 REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.  
 RILMAR FIRMINO DE SOUSA  
 Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas  
**Protocolo: 211727**

**PORTARIA Nº 1113/2017- DGPC/OD/DRF DE 28 de julho de 2017.**

CONSIDERANDO o teor do PROT 2017/309003, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de SANTA MARIA DAS BARREIRAS, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no período de 26 a 31/07/17;  
 1 . IPC - JOSE GONCALVES DIAS - MAT: 57200224  
 CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;  
 RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 05 (cinco ) diária(s) do grupo B , no valor de R\$ 675,00 (seiscentos e setenta e cinco reais. ), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.  
 REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.  
 RILMAR FIRMINO DE SOUSA  
 Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas  
**Protocolo: 211731**

**PORTARIA Nº 1119/2017- DGPC/OD/DRF DE 1 de agosto de 2017.**

CONSIDERANDO o teor do PROT 2017/318222, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de SALINÓPOLIS, a fim de realizar REALIZAÇÃO DA OPERAÇÃO VERANEIO, no período de 28 a 31/07/2017. ;  
 1 . EPC - MARCIO DIMITRIUS CABRAL MOURA - MAT: 5829984  
 CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;  
 RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 03 (três ) diária(s) do grupo B , no valor de R\$ 405,00 (quatrocentos e cinco reais ), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.  
 REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.  
 RILMAR FIRMINO DE SOUSA  
 Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas  
**Protocolo: 211766**

**TORNAR SEM EFEITO**

**PORTARIA Nº 1115/2017- DGPC/OD/DRF DE 31 de julho de 2017.**

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;  
 RESOLVE: I - TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA Nº 879 -DGPC/OD/DRF de 10./07/2017, publicado no DOE nº .33421, publicação nº 205919, em virtude Despesa não realizada.  
 REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.  
 RILMAR FIRMINO DE SOUSA  
 Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas  
**Protocolo: 211735**

**PORTARIA Nº 1116/2017- DGPC/OD/DRF DE 31 de julho de 2017.**

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;  
 RESOLVE: I - TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA Nº 917 -DGPC/OD/DRF de 11./07/2017 publicado no DOE nº 33421 , publicação nº 205912, em virtude Despesa não realizada .  
 REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.  
 RILMAR FIRMINO DE SOUSA  
 Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas  
**Protocolo: 211736**

**OUTRAS MATÉRIAS**

**PORTARIA Nº 016/2017-DGPC/PAD, DE 12 DE JULHO DE 2017.**

O Delegado Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 022/94...  
 CONSIDERANDO a instauração do Inquérito Policial nº 208/2017.000019-8-U.P. Pau d'Arco, de 25/05/2017, com o objetivo de apurar as circunstâncias de intervenção policial com resultado morte, figurando como vítimas Antônio Pereira Milhomem e outros, fato ocorrido em 24/05/2017, no município de Pau d'Arco, em cujas diligências participaram os servidores RENATO BAPTISTA TOLEDO DURAN, VALDIVINO MIRANDA DA SILVA JUNIOR – Delegados de Polícia Civil; DOUGLAS EDUARDO DA SILVA LUZ – Escrivão de Polícia Civil; DENILSON AUGUSTO DOS SANTOS DA PAIXÃO, EUCLIDES DA SILVA LIMA JUNIOR, PEDRO DE JESUS MARTINS MORAIS, RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA LOPES e WILSON FERRY BARREIRA – Investigadores de Polícia Civil, e demais fatos conexos;  
 CONSIDERANDO o despacho contido na Apuração Administrativa Interna nº 125/2017-AAI/GAB/CORREGEPOL, de 29/05/2017, instaurada com o objetivo de apurar os fatos em questão, sugerindo a instauração de Processo Administrativo Disciplinar em razão da gravidade do ocorrido;  
 CONSIDERANDO a necessidade de apurar o ilícito administrativo atribuído aos servidores em questão, através da instauração de Processo Administrativo Disciplinar, a fim de proceder à fiel apuração dos fatos, assegurando-lhes os princípios constitucionais do contraditório e da ampla defesa;  
 R E S O L V E:

I – INSTAURAR PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, com fulcro no que dispõe o artigo 91, da Lei Complementar nº 022/94, figurando como acusados os servidores RENATO BAPTISTA TOLEDO DURAN (Matrícula nº 5914017/1), VALDIVINO MIRANDA DA SILVA JUNIOR (Matrícula nº 5914102/1) – Delegados de Polícia Civil; DOUGLAS EDUARDO DA SILVA LUZ (Matrícula nº 5913894/1) – Escrivão de Polícia Civil; DENILSON AUGUSTO DOS SANTOS DA PAIXÃO (Matrícula nº 5412080/1), EUCLIDES DA SILVA LIMA JUNIOR (Matrícula nº 57233660/1), PEDRO DE JESUS MARTINS MORAIS (Matrícula nº 5913900/1), RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA LOPES (Matrícula nº 54191334/1) e WILSON FERRY BARREIRA (Matrícula nº 5913946/1) – Investigadores de Polícia Civil, pela prática, em tese, da conduta acima descrita que, se comprovada, constitui transgressão disciplinar prevista no artigo 74, incisos VII, XX, XXX, XXXIV e XXXIX, da Lei Complementar nº 022/94;  
 II – DESIGNAR as servidoras IVONE FERNANDES SHERRING, SIMONE EDORON MACHADO ARAÚJO e ISOMARY ANDRADE RÉGIS MONTEIRO – Delegados de Polícia Civil, para, através de Processo Administrativo Disciplinar, sob a presidência do primeiro e em comissão, apurarem, no prazo de 60 (sessenta) dias, as acusações citadas contra os servidores em questão, assegurando-lhes os princípios constitucionais do contraditório e da ampla defesa;

III – Deliberar que a Comissão Processante terá dedicação exclusiva aos trabalhos apuratórios e, ainda, poderá reportar-se diretamente às Autoridades e Órgãos da Administração Pública, ou proceder a diligências indispensáveis à instrução processual;  
 IV – À Corregedoria Geral da Polícia Civil e às Diretorias de Administração e de Recursos Humanos para que adotem as providências de estilo ao pleno cumprimento do presente ato.  
 REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.  
 RILMAR FIRMINO DE SOUSA  
 Delegado Geral da Polícia Civil

**PORTARIA Nº 017/2017-DGPC/PAD, DE 18 DE JULHO DE 2017.**

O Delegado Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 022/94...  
 CONSIDERANDO os termos do despacho exarado pela Coordenaria da Capital e Região Metropolitana da Corregedoria

Geral da Polícia Civil, por meio do qual comunica que o servidor ANTONIO JORGE MORAIS GONÇALVES – Delegado de Polícia Civil, teria, em tese, protelado ato de ofício, deixando de cumprir diligências e remeter procedimentos policiais à Justiça no prazo legal, e demais fatos conexos;  
 CONSIDERANDO que os fatos comunicados, embora ocorridos em momentos diferentes, juridicamente vertem para uma única infração disciplinar, aplicando-se o princípio da unidade das infrações;  
 CONSIDERANDO a necessidade de apurar o ilícito administrativo atribuído ao servidor em questão, através da instauração de Processo Administrativo Disciplinar, a fim de proceder à fiel apuração dos fatos, assegurando-lhe os princípios constitucionais do contraditório e da ampla defesa;  
 R E S O L V E:

I – INSTAURAR PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, com fulcro no que dispõe o artigo 91, da Lei Complementar nº 022/94, figurando como acusado o servidor ANTONIO JORGE MORAIS GONÇALVES – Delegado de Polícia Civil (Matrícula nº 5332486/1), pela prática, em tese, da conduta acima descrita que, se comprovada, constitui transgressão disciplinar prevista no artigo 74, incisos VII, XVII e XLI, da Lei Complementar nº 022/94;

II – DESIGNAR as servidoras CARMEN SUELY SOUZA DA SILVA, ALCIDÉA NEIDE DA SILVA FEITOSA e ISOMARY ANDRADE RÉGIS MONTEIRO – Delegadas de Polícia Civil, para, através de Processo Administrativo Disciplinar, sob a presidência do primeiro e em comissão, apurarem, no prazo de 60 (sessenta) dias, as acusações citadas contra o servidor em questão, assegurando-lhe os princípios constitucionais do contraditório e da ampla defesa;

III – Deliberar que a Comissão Processante terá dedicação exclusiva aos trabalhos apuratórios e, ainda, poderá reportar-se diretamente às Autoridades e Órgãos da Administração Pública, ou proceder a diligências indispensáveis à instrução processual;  
 IV – À Corregedoria Geral da Polícia Civil e às Diretorias de Administração e de Recursos Humanos para que adotem as providências de estilo ao pleno cumprimento do presente ato.  
 REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.  
 RILMAR FIRMINO DE SOUSA  
 Delegado Geral da Polícia Civil

**Protocolo: 211855**

**PORTARIA Nº 041/2017 DGPC/PAD/DIVERSOS, DE 01 DE JUNHO DE 2017.**

O Delegado Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º, da Lei Complementar nº 022/94...  
 CONSIDERANDO: os termos do Memo. nº 006/2017-DGPC/PAD, de 01/06/2017, subscrito pela DPC ISOMARY ANDRADE RÉGIS MONTEIRO, Presidente da Comissão, por meio do qual solicita prorrogação de prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da PORTARIA Nº 005/2017-DGPC/PAD/DIVERSOS, de 24/03/2017, publicada no Diário Oficial nº 33.348, de 05/04/2017;  
 R E S O L V E:

I – Conceder 60 (sessenta) dias de prorrogação de prazo, para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da PORTARIA Nº 006/2017-DGPC/PAD/DIVERSOS, de 24/03/2017, publicada no Diário Oficial nº 33.348, de 05/04/2017, conforme preceitua o Artigo 96, da Lei Complementar nº 022/94, a contar de 04/06/2017;

II – À Corregedoria Geral da Polícia Civil e à Diretoria de Administração, para que tomem as providências e cumprimento do presente ato.  
 DE-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RILMAR FIRMINO DE SOUSA  
 Delegado Geral da Polícia Civil  
**\*Republicada por ter saído com incorreção no D.O.E. nº 33.338, de 05/06/2017.**

**Protocolo: 211895**

**CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS  
 RENATO CHAVES**

**ADMISSÃO DE SERVIDOR**

**PORTARIA Nº 252/17-GAB/DGPCRC DE 03 DE AGOSTO DE 2017**

O DIRETOR GERAL DO CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS "RENATO CHAVES", usando de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2016/511157; CONSIDERANDO os termos da Lei Complementar nº 077/2011, de 28.09.91, que autoriza a contratação de pessoal para atender necessidade temporária de excepcional interesse público.  
 R E S O L V E:

Contratar por tempo determinado no período de 03.08.2017 a 02.08.2018, ANNE KELLY SANCHES LEMOS para exercer as funções do cargo de Auxiliar Operacional em caráter de substituição a servidora GISLANE LUZ FRANCO não acarretando acréscimo de despesa ao erário, autorizada em 09.01.2017 através do Processo Nº 2016/511157.  
 REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.  
 CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS "RENATO CHAVES", 03 de Agosto de 2017.

JOSÉ EDMILSON LOBATO JÚNIOR  
 Diretor Geral

**Protocolo: 211878**